



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



PORTARIA GP Nº 26, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Altera as [Portarias GP nº 20](#) e [21](#), ambas de 10 de fevereiro de 2025, que nomeiam, nessa ordem, os integrantes dos Comitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações promovidas pelo [Ato GP nº 58, de 29 de setembro de 2026](#), nos [Atos GP nº 82](#) e [83](#), ambos de 9 de outubro de 2023, relativos, nessa ordem, à instituição dos Comitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os atos normativos deste Tribunal permanentemente atualizados, de modo a refletir a composição vigente de seus colegiados temáticos;

CONSIDERANDO as indicações realizadas e o despacho proferido, nos termos do Processo Administrativo PROAD nº 29330/2024 (docs. 111 e 112),

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP nº 20, de 10 de fevereiro de 2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

VII - Larissa Natalia Soares Fonseca, servidora indicada pelo Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade;

VIII - Claudia Nakamura Alencar, servidora indicada pela Secretaria de Saúde.

.....” (NR)

Art. 2º A [Portaria GP nº 21, de 10 de fevereiro de 2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

VI - Marcelo Goncarov Costa, servidor indicado pelo Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade;

VII - Ana Neife Aith Ribeiro Castanho Ferreira, servidora indicada pela Secretaria de Saúde.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.